

81 - DOU – 02/05/22 - Seção 1 – p.179

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GM/MS nº 695, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, pág. 95 e 96,

Onde se lê: "Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2022."

Leia-se: "Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência maio de 2022."